ATA Nº 55/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2009, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2009, contando com a presença e participação dos vereadores: Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, William Cezar Pollonio Machado - PMDB, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Guilherme Sebastião Silverio, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Osmar Braun Sobrinho. Dando continuidade, o 2º Secretário, vereador Valmir Tasca - DEM, fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 54/2009, de 12 de agosto de 2009, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausentes, os vereadores Luiz Augusto Silva - DEM e Laurindo Cesa - PSDB. Em seguida, foi feito um minuto de silêncio, conforme inciso IV do Art. 89 do Regimento Interno, pelo falecimento da senhora Cecília Bigaton; Reginaldo Follmann, Darci Antonio Matiello, e José Piovan, tio do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Dando continuidade, foram lidas as correspondências recebidas. Ofício nº 28/2009, datado de 11 de agosto de 2009, assinado pelo senhor Rovanir José Noll, Presidente da Acamsop-M/14 - Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - Microrregião 14, convidando para participar da 44ª Reunião do Conselho Fiscal, no dia 28 de agosto de 2009, às 18 horas, na AVM - Associação da Vila Militar.Convite para a apresentação pública pelo Diretor Presidente do IAP, do lançamento da Central de Relacionamentos da Regional do IAP de Pato Branco, no dia 20 de agosto de 2009, às 9 horas, na Câmara Municipal de Pato Branco. A seguir, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Claudemir Zanco - PPS no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento de Tributação, seja repassado o nº de empresas que deram entrada no pedido de Alvará e estão pendentes pelo motivo da localização da empresa, não ser de acordo com a Lei de Zoneamento do município. Justificamos esse pedido para que seja feito o acompanhamento das empresas que estão encontrando dificuldade para a instalação de seus empreendimentos. Do vereador Claudemir Zanco - PPS no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, a colocação de uma rede de voleibol, troca de lâmpadas e manutenção ou troca dos vasos sanitários do Ginásio de Esportes do Bairro Vila Isabel. Tomou conhecimento este requerente que essas benfeitorias são necessárias para a melhor utilização do ginásio e para o desenvolvimento das atividades esportivas. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos itens I e II do artigo 175 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente,

providencie os serviços de cascalhamento de um trecho de aproximadamente 80 metros de estrada do calçamento até a residência do Sr. Adalberto Fink na comunidade de Cachoeirinha. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando, que através do Departamento competente providencie com urgência a demarcação da faixa de pedestres situada na Rua Iguaçu em frente ao Unibanco para a mesma rua em frente ao Bar Cantú. A faixa de pedestres está localizada na esquina da Rua Iguaçu com Tapajós e o motorista ao parar para dar preferência ao pedestre segura o trânsito tanto na Rua Iguaçu e também da Rua Tapajós formando extensa fila. Além disso, a faixa de pedestres que atravessa as floreiras não tem a guia rebaixada para passagem de cadeirantes. O atendimento desta solicitação se faz justa e necessária, pois é de fundamental importância para dar maior rapidez ao trânsito e segurança aos pedestres. Dos vereadores Nelson Bertani – PDT e Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado a empresa brasileira de telecomunicações "Oi" (A/C Área de Telefonia Pública, Caixa Postal 214, Cep 74533-970, Goiânia, Goiás), solicitando que analise a possibilidade de instalar um telefone público na Rua 7 de Setembro, em frente ao nº 98, Igreja Deus é Amor, Bairro São Vicente, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná. A instalação de um telefone público neste local é de fundamental importância para os moradores próximos a este endereço, especialmente os fiéis que freqüentam referida Igreja, pois os mesmos necessitam fazer ligações diariamente, justificando, portanto a presente solicitação. Os dirigentes da Igreja, que também utilizarão o aparelho telefônico, se prontificam em cuidar do orelhão, evitando atos de vandalismo e depredação do aparelho. Dos vereadores Claudemir Zanco – PPS e Nelson Bertani – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo para que seja feito o estudo e a viabilidade de instalação de um Parquinho e Quadra de Areia no terreno do Executivo localizado na Rua Ângelo Gabriel – Bairro Canaã, e seja feita também a terraplanagem e benfeitorias necessárias. A Associação de Moradores solicita também a conclusão da Rua Ângelo Gabriel com a colocação da ponte, e seja realizada a Rua do Lazer no mês de outubro, em comemoração ao Dia da Criança. Justificam-se estes pedidos pelo motivo de que o Bairro é novo e busca oferecer qualidade de vida e lazer para as crianças e moradores. Do vereador Osmar Braun Sobrinho – PR, com fundamento no inciso III, do artigo 20, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 147, inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer licença no período compreendido entre os dias 8 a 20 de setembro de 2009, para empreender viagem internacional a Lisboa, Portugal, ocasião em que estará participando da Missão Cooperativas de Garantia de Crédito – Portugal, Espanha e Itália, como representante deste Legislativo Municipal. Conforme comprovam os documentos anexos, a Câmara Municipal de Pato Branco assinou o Termo de Parceria com a Cacispar – Coordenadoria das Associações Comerciais e Empresariais do Sudoeste do Paraná, Agência, Sebrae e Amsop, que tem por objetivo implantar a Sociedade de Garantia de Crédito do Sudoeste do Paraná. O interesse comum das entidades

privadas e órgãos públicos na implantação da referida sociedade de garantia de crédito a micro e pequenas empresas da nossa região, oportunizará a criação, manutenção e crescimento das mesmas, gerando com isso emprego e renda aos municípios, fato este que justifica o interesse público. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Na seqüência foram lidos e, após leitura baixarão às comissões permanentes para pareceres os seguintes projetos de lei: nº 197/2009, Mensagem nº 147/2009 (regime de urgência), que fixa o valor do auxílio-alimentação a ser concedido aos servidores públicos municipais sob o regime estatutário, estabelece sua forma e período de atualização; nº 198/2009, Mensagem nº 148/2009 (regime de urgência), que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a conceder abono salarial; nº 199/2009, Mensagem nº 149/2009 (regime de urgência), que autoriza doação de imóvel ao Governo do Estado do Paraná, destinado a edificação da sede própria da 7ª Regional de Saúde; projeto de lei complementar nº 2/2009, Mensagem nº 151/2009, que altera a alíquota do subitem 15.01, do Grupo 15 do Anexo I, da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1998. Na seqüência passou-se ao espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra, os vereadores Claudemir Zanco, líder do PPS; Vilmar Maccari, líder do PDT; Nelson Bertani, líder do PDT e William Cesar Pollonio Machado, líder do PMDB. Dando continuidade, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 7 (sete) votos a favor e 2 (duas) ausências, o projeto de lei nº 178/2009, mensagem nº 137/2009, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Ausentes, os vereadores Laurindo Cesa - PSDB e Luiz Augusto Silva - DEM. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 136/2009, mensagem nº 107/2009, que autoriza o Executivo Municipal conceder remissão total de débitos de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, de imóveis de propriedade do senhor Adão Sloboda. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 162/2009, mensagem nº 125/2009, que autoriza a doação de imóvel ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 175/2009, mensagem nº 130/2009, que autoriza o Executivo Municipal contratar servidores por prazo determinado, precedido de teste seletivo. O vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB votou a favor e justificou seu voto. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 177/2009, mensagem nº 136/2009, que acresce e altera Meta do Anexo I, da Lei nº 2.997, de 5 de agosto de 2008, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2009 e demais alterações vigentes. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos a

favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 182/2009, mensagem nº 141/2009, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais). Ausente na sessão e conseqüentemente na discussão e votação dos projetos constantes na ordem do dia, o vereador Luiz Augusto Silva - DEM, conforme justificativa apresentada, através do requerimento aprovado na sessão ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2009. Finda ordem do dia, foi deixado o espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Claudemir Zanco - PPS, Vilmar Maccari - PDT, William Cezar Pollonio Machado - PMDB e Nelson Bertani - PDT. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 17 de agosto de 2009.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

Valmir Tasca
2º Secretário